PUBLICADO EM: 17/12/1977

= visto =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 360, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o "Título Honorífico de Cidadão Petropolitano" ao Exmo. Sr. Dr. CÉLIO/ BARBOSA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão / Petropolitano" ao Exmo. Sr. Dr. CÉLIO BARBOSA, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando/ em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva

Presidente